



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROTOCOLO DO PROCESSO
008690/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acaoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=1724a1b7-17b6-4790-8b73-39dd459313c4>

Chave de acesso: 1724a1b7-17b6-4790-8b73-39dd459313c4

AUTUADO EM	Quinta-feira, 10 de Abril de 2025
LOCAL DA AUTUAÇÃO	SEMOS - DEV
AUTUADO POR	TAIS SANTOS PETRONETTO
INTERESSADO (S)	
CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES	

RESUMO	
<i>SEMOS / 2025 / VEREADORA KELLEY BONICENHA / REQUERIMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES Nº 1167/2025.</i>	
DATA:10/04/2025	





Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Pág. 2
008690/2025

Linhares/ES, 03.02.2025

PROCESSO Nº 1167/2025

Gabinete: Vereadora Kelley Bonicenha

Aos cuidados do Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Linhares – biênio 2025/2026,

(Ronald Passos Pereira)

KELLEY BONICENHA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II do Regimento Interno da Casa, vêm respeitosamente **SOLICITAR**, que seja encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Linhares, sugerindo o que segue:

Indica ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Linhares que seja providenciado o reparo em poste localizado no cruzamento das vias pública Rua José Martiniano de Alencar com a Avenida Martins Afonso de Souza, no bairro Interlagos, a teor das seguintes justificativas, senão vejamos:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante da constatação de problemas estruturais no poste localizado no cruzamento da Rua José Martiniano de Alencar com a Avenida Martins Afonso de Souza, no bairro Interlagos. Tal situação representa um risco iminente à segurança de pedestres e condutores que transitam pelo local, podendo ocasionar acidentes e danos materiais.

Além disso, a precariedade do poste pode comprometer a iluminação pública da região, impactando diretamente a visibilidade no período noturno e favorecendo a insegurança da população. Ressalta-se que a manutenção preventiva e





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

corretiva da infraestrutura urbana é essencial para a qualidade de vida dos munícipes e para a prevenção de incidentes que possam gerar prejuízos tanto à administração pública quanto aos cidadãos.

APRESENTAMOS ao Poder Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO, ciente de que o atendimento do pedido supra só trará benefícios para a população atendida, e requeiro a esta Nobre Mesa Julgadora, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como, da importância da medida, que esta seja remetida ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, sendo essa a razão deste.

Nestes termos, pede deferimento.

KELLEY BONICENHA

VEREADORA - PSDB



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



ANEXOS





MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OF. Nº 550/2025 – SEMOS

Linhares /ES, 24 de Abril de 2025.

A Vereadora

Kelley Bonicenha

Câmara Municipal de Linhares/ES

Assunto: Resposta de Ofício nº 1167/2025, 1601/2025.

Prezada Vereadora,

Em atenção ao expediente supracitado, no qual Vossa Senhoria solicita a manutenção de lâmpada na Rua Itália e Rua José Martiniano de Alencar, neste Município, vimos por meio deste, informar que o serviço foi executado conforme planejamento operacional desta Secretaria.

Informo ainda que, os serviços de manutenção do parque de Iluminação Pública podem ser solicitados pelos telefones, 3372-6825 / (27) 98132-1297.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Decreto nº 015/2025

